

Manifesto dos Analistas-Tributários em Favor da Participação Democrática nos Debates de Temas Importantes para a Categoria.

A publicação de Edital da AGNU em fevereiro de 2023 foi efetuada em desrespeito às regras estatutárias, à autonomia dos Delegados Sindicais e à liberdade de os filiados participarem das assembleias para debater temas relevantes para a categoria, dentre eles:

- i) Regulamentação do BE;
- ii) Tabela de remuneração aprovada em reunião do CNRE; e
- iii) Minuta do Decreto de Atribuições.

Em conjunto, o presidente da Diretoria Executiva Nacional – DEN e o presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais – CNRE, decidiram que os parágrafos 5º, 6º, 7º, 9º e 10 do artigo do 31 do estatuto não devem ser observados pelas Delegacias Sindicais.

Decidiram também não enviar para conhecimento e debate dos filiados a minuta do decreto de atribuições, a pauta remuneratória e a tabela de remuneração aprovadas na última reunião do CNRE, em dezembro de 2022.

Foram afoitos, e ainda não satisfeitos, decidiram que a participação dos filiados nos debates sobre esses temas é de importância secundária e desnecessária.

De nossa parte, temos a obrigação de defender os interesses mais caros aos Analistas Tributários, entre os quais destacamos o livre acesso às informações e documentos para formar opinião e deliberar sobre qualquer assunto, bem como a garantia de que nenhum dirigente poderá se arvorar o direito de sequestrar o sindicato para si!

De pronto, deixamos claro que somos a favor do uso regular das tecnologias para melhor desempenhar as atividades sindicais, mas isto deve ser matéria de amplo debate nos fóruns competentes. Por outro lado, devemos observar as particularidades dos colegas da ativa e aqueles que estão aposentados, pois qualquer medida que possa excluir parcela significativa de nossos colegas deve ser imediatamente rechaçada.

O sindicalismo não se sustenta se for construído baseado em ideias de pequeno grupo de "iluminados", mas se forja na prática coletiva de debates e atividades.

Desta forma, defendemos:

- a necessidade de ampla participação nos debates em AGNU de todos que assim o desejarem, como requisito básico para o exercício do direito de votar;
- respeito às regras estatutárias, principalmente sobre convocação e realização das assembleias;
- amplo debate com a categoria da minuta do decreto de atribuições;
- publicação da pauta remuneratória e da tabela de remuneração, ambas aprovadas no último CNRE; e
- não intervenção da Diretoria Executiva Nacional na autonomia das Delegacias Sindicais.


O processo decisório precisa ser democrático, participativo e transparente. O contrário significa a instauração de uma ditadura sindical.


Sugerimos aos Delegados Sindicais publicarem o edital complementar, efetuarem a leitura do manifesto durante a assembleia e orientarem os filiados a não votar em qualquer indicativo.

Invocamos os atuais dirigentes da Executiva Nacional e do CNRE a retomar a sensatez para reinserir o Sindireceita nos trilhos da legalidade, da transparência e devolver à categoria a liberdade de participar e debater sobre o seu destino.


Brasília, 12 de fevereiro de 2023.


Subscrevem este manifesto as seguintes Delegacias Sindicais:


Documento assinado digitalmente
 **TANARA MIRA DE SOUSA**
Data: 12/02/2023 19:47:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


Documento assinado digitalmente
 **WALTER TOSHIYUKI KOGA**
Data: 12/02/2023 20:01:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RONALDO DE SOUZA GODINHO:48922870087
Assinado digitalmente por RONALDO DE SOUZA GODINHO:48922870087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=RONALDO DE SOUZA GODINHO:48922870087
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.02.12 21:35:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PETRI**
Data: 12/02/2023 21:58:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 **KATIA ROSANA NOBRE SILVA**
Data: 13/02/2023 06:26:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 **RITA DE CASSIA MANTOVANI BERNARDO**
Data: 12/02/2023 22:55:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALCIONE DE SOUZA POLICARPO**
Data: 12/02/2023 21:14:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>